

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 33/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 30/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise dispõe sobre afetação de área urbana e autoriza a extensão e alargamento da Rua Ribeirão, lote 14-B-unificado e lote 24-B-unificado, da quadra 46, na forma que especifica e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

Partindo do Princípio de que a Constituição Federal no seu artigo 7º, declara ser competência do município promover o bem estar da sua população através de atribuições como estabelecer normas de edificação, loteamento, arruamento, entre outras, garantindo assim legalidade na tramitação deste projeto que sugere afetação da área urbana e autoriza a extensão do alargamento da Rua Ribeirão. Além da adequação para fins de regularização no mapa no município, também atenderá uma demanda da população residente no local, possibilitando mais investimentos na região e fluxo mais seguro e confortável àquela população.

Portanto, atendendo a legalidade e constitucionalidade o referido projeto tem meu parecer favorável.

Sala de Comissões, 03 de agosto de 2023.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 03 de agosto de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 30/2023.

Sala de Comissões, 03 de agosto de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora



Sidinei José Giusti

Membro